

Ofício nº 015/GAB/PROC

Lapa, 23 de Fevereiro de 2016.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 012/2016, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, referente reforma do Centro de Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães.

Sem outro motivo, subscrecio-me,

Cordialmente

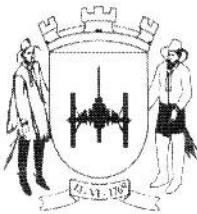
Leila Aubriff Klenk
Leila Aubriff Klenk
Prefeita Municipal

Câmara Municipal da Lapa
Protocolo 0000000180 / 2016 01/03/2016
Leila Aubriff Klenk

Projeto de Lei
ANTONIOR 14:37:18

Mário Jorge Padilha Santos
AGIR COMO DE PRAXE
01/03/2016
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



PROJETO DE LEI N° 012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, referente reforma do Centro de Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 20.360,00 (Vinte Mil e Trezentos e Sessenta Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

11 – Fundo Municipal de Saúde	
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.1.053 – Reforma Centro Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães	
422.4.4.90.51.00.00.1495 – Obras e Instalações.....	R\$ 20.360,00
TOTAL.....	R\$ 20.360,00

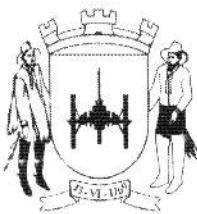
Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 495.....	R\$ 20.360,00
TOTAL.....	R\$ 20.360,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 23 de fevereiro de 2016.

Lella Aubriff Klenk
Lella Aubriff Klenk
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.360,00 (Vinte Mil e Trezentos e Sessenta Reais), para complementação do valor (conforme justificativa no projeto de Lei nº 009 de 18/02/2016) a ser aplicado na reforma do Centro de Saúde Dr. Eugênio Guimarães, que tem com principal objetivo prover infraestrutura adequada às equipes de Atenção Básica.

Informo ainda que, os valores relativos a este Projeto de Lei, serão efetivados por Excesso de Arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Por tratar-se de projeto que vem ao encontro dos anseios da população, espero que o mesmo receba a aprovação unânime dos nobres vereadores, pelo que desde já agradeço.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 23 de Fevereiro de 2016.

Leila Aubriff Klenk
Prefeita Municipal